

**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

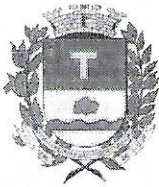
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

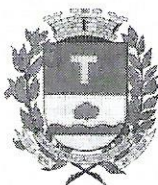
- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 18695 datada de 05/12/2.023 no valor de R\$ 4.936,84 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos);
- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 18694 datada de 05/12/2.023 no valor de R\$ 15.726,63 (quinze mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos);
- AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA – referente a nota fiscal nº. 18693 datada de 05/12/2.023 no valor de R\$ 8.277,57 (oito mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos);
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – referente a nota fiscal nº. 426.319 datada de 11/01/2.024 no valor de R\$ 166.889,16 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos);
- COOPERPIRA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – referente a nota fiscal nº. 496 datada de 19/12/2.023 no valor de R\$ 138.890,75 (cento e trinta e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos);
- COOPERPIRA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – referente a nota fiscal nº. 497 datada de 19/12/2.023 no valor de R\$ 138.890,75 (cento e trinta e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos);
- COOPERPIRA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – referente a nota fiscal nº. 498 datada de 19/12/2.023 no valor de R\$ 138.890,75 (cento e trinta e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos);
- COOPERPIRA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – referente a nota fiscal nº. 499 datada de 19/12/2.023 no valor de R\$ 138.890,75 (cento e trinta e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos);



**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- EXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA – referente a nota fiscal nº. 1589 datada de 03/01/2.024 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA – referente a nota fiscal nº. 788015 datada de 11/07/2.023 no valor de R\$ 275.900,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos reais);
- GRÁFICA TESSARO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 000.006.537 datada de 13/12/2.023 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);
- NATHALIA GALVÃO MOREIRA PASCUI – referente a nota fiscal nº. 10 datada de 03/01/2.024 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);
- OAZ CONSTRUTORA LTDA – referente a nota fiscal nº. 89 datada de 22/01/2.024 no valor de R\$ 109.944,29 (cento e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos);
- PIRACAIA DANÇA DE SALÃO LTDA – referente a nota fiscal nº. 48 datada de 16/01/2.024 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- RIUSCITA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA – referente a nota fiscal nº. 00000582 datada de 23/01/2.024 no valor de R\$ 98.789,93 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 101 datada de 02/11/2.023 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 105 datada de 02/11/2.023 no valor de R\$ 4.372,32 (quatro mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 106 datada de 02/11/2.023 no valor de R\$ 3.937,37 (três mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 107 datada de 02/11/2.023 no valor de R\$ 1.075,81 (hum mil e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos);
- TMAX INFORMÁTICA LTDA – referente a nota fiscal nº. 108 datada de 02/11/2.023 no valor de R\$ 15.954,94 (quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);
- TOX SEGURANÇA LTDA – referente a nota fiscal nº. 9 datada de 09/01/2.024 no valor de R\$ 1.352,00 (hum mil trezentos e cinquenta e dois reais);

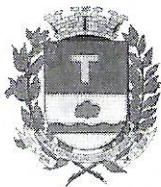


**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 2207942 datada de 02/01/2.024 no valor de R\$ 2.685,43 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 2207916 datada de 02/01/2.024 no valor de R\$ 13.656,94 (treze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 2207763 datada de 02/01/2.024 no valor de R\$ 4.239,56 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 2207926 datada de 02/01/2.024 no valor de R\$ 1.520,45 (hum mil quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 2207935 datada de 02/01/2.024 no valor de R\$ 925,18 (novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos);
- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. – referente a nota fiscal nº. 2207906 datada de 02/01/2.024 no valor de R\$ 12.240,19 (doze mil duzentos e quarenta reais e dezenove centavos);
- VMAXNET TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 18408 datada de 06/12/2023 no valor de R\$ 125,37 (cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos);
- VMAXNET TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 18411 datada de 06/12/2023 no valor de R\$ 889,52 (oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);
- VMAXNET TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA – referente a nota fiscal nº. 178827 datada de 06/12/2023 no valor de R\$ 2.966,66 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.



**MUNICÍPIO DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-7025  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 02 de fevereiro de 2.024.

  
**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**